



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SANTA MARGARIDA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.241/2010
De 21 de junho de 2010.

"Modifica nome de Escola Municipal que menciona e da outras providências"

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Geraldo Schiavo**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O nome da Escola Municipal "Ardelino Pereira de Miranda" criada pelo art. 1º da Lei nº 1.233/2009, passa a constar com o nome de "Ardilino Pereira de Miranda".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santa Margarida, aos 21 de junho de 2010.

Geraldo Schiavo
Prefeito Municipal